



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

MOÇÃO Nº 08, DE 06 NOVEMBRO DE 2015.

**“Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição que acrescenta dispositivo ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar parcela do Fundo de Participação dos Municípios aos municípios com até 70 mil habitantes situados na orla marítima brasileira”.**

Os Vereadores signatários vêm, respeitosamente, à presença de V. Excia. requerer seja encaminhado a presente Moção ao plenário e, após os trâmites seja aprovada a seguinte

**MOÇÃO DE APOIO**

A Proposta de Emenda à Constituição que acrescenta dispositivo ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar parcela do Fundo de Participação dos Municípios aos municípios com até 70 mil habitantes situados na orla marítima brasileira.

**JUSTIFICATIVA**

Esta PEC – Proposta de Emenda à Constituição visa distribuir mais recursos para o Litoral, para que os municípios possam oferecer serviços mais adequados e condizentes à população.

Com a aprovação da PEC dois décimos por cento do FPM – fundo de participação dos municípios será destinado aos município litorâneos

com até 70 mil habitantes., o que pode significar R\$1,9 milhão a mais para o nosso município.

Atualmente, os municípios litorâneos não recebem nenhum recurso a mais do governo federal e, desta forma, a PEC é vantajosa para nosso Balneário Pinhal. Em anexo, encaminhamos a íntegra da mesma de autoria do Deputado Federal Alceu Moreira.

Por esta razão, contamos com o apoio de todos os Vereadores.

Balneário Pinhal, 06 de novembro de 2015.

Reni da Silva  
Bancada do PMDB

Leandro Luis Lauer  
Bancada do PTB

Heron Ricardo de Oliveira  
Bancada do PTB

Generoso P. Gonçalves  
Bancada do DEM

Maria Cardoso Faistauer  
Bancada do PP

Alequis Lopes Pinto  
Bancada do PSB

Isabel Cristina Brilhante Ballejo  
Bancada do PMDB

Antonio Cardoso dos Santos  
Bancada do PMDB

Hans Leal Tassoni  
Bancada do PMDB